



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 05/07/2024

C. Moraes
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Francisco
Barbosa
para relatar.

Em 07/07/24

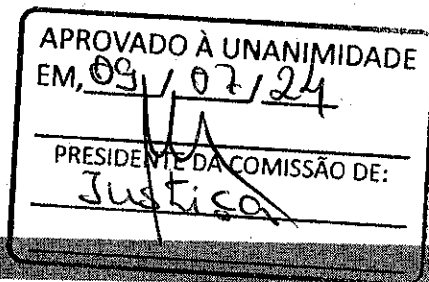
[Assinatura]
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72 DE JUNHO DE 2024.
PROCESSO AL Nº 36274/24



RELATOR: DEPUTADO FRANCISCO LIMMA
AUTOR: DEPUTADO FABIO NOVO

I - RELATÓRIO E VOTO

Foi enviado para a relatoria deste Deputado, o Projeto de Decreto Legislativo nº 72 de 25 de junho de 2024, de autoria do Senhor Deputado Fábio Novo, que tem a seguinte ementa: **"Dispõe sobre a atribuição do título de cidadã honorária piauiense a Amanda Santana de Oliveira."**

Amanda Santana de Oliveira, conhecida como Amanda Santi, nasceu em Planaltina, Estado de Goiás, no dia 12/12/1996 e é radicada em Teresina desde os 9 anos de idade. Presta relevantes serviços ao Piauí na área da cultura e da educação com o forte comprometimento com o desenvolvimento artístico e educacional de crianças.

Gravou a música "Rio" com Roberto Menescal, o fundador da Bossa Nova. Participou do musical Gonzaguinha, O eterno aprendia e tributo a Elis Regina. Em 2016, fez show em Berlin, na Alemanha, acompanhada do artista piauiense Jabuti Fonteles.

Participou do show do Valdons, realizado no Cidade Junina, abriu o show Violivoz de Chico Cesar e Geraldo Azevedo no Theatro 4 de Setembro e fez show Canta Cajuína no Festival Girassol, no palco Quentura. Realiza diversas performances musicais em eventos locais, nacionais e internacionais.

Analisando os aspectos constitucionais e legais, observo que a proposição atende aos requisitos do artigo 75 da Constituição do Estado quanto à sua iniciativa, bem como aos requisitos estabelecidos nos artigos 27, V, "g" 96, I, 97, 105 e 106 do Regimento Interno desta Casa quanto à legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Por todo o exposto e reconhecendo a boa intenção do projeto, **minha manifestação é favorável à aprovação do referido projeto.**

II - DO PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, após a discussão e votação da matéria, delibera;

() Pelo **acatamento do voto do relator** () Pela **rejeição do voto do relator**,

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina, 08 de julho de 2024.

Dep. Francisco Limma/PT
Relator